



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Resolução da Mesa 002/02

Súmula: Aprova concessão de vantagem à servidor desta Câmara Municipal.

A Mesa Executiva, Resolve :

Artigo 1º - Na forma prevista pela Resolução nº 004/98 e pelo Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo, conceder à servidora efetiva desta Casa – Simone Bueno Carneiro – a gratificação de que trata o Capítulo 8º - Das Vantagens – Artigo 26 – Inciso II e Seção II – Das Gratificações – Artigo 29- Inciso 3º - letra “b” , no valor relativo a um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o nível básico ocupado pelo servidor.

Artigo 2º - A gratificação referida no artigo anterior justifica-se pela substituição presentemente operada no Grupo Ocupacional Técnico – Classes Isoladas – Chefia da Seção Legislativa – Grupo de Trabalho – especificidade do processo legislativo.

Artigo 3º - A gratificação concedida perdurará enquanto as funções estiverem sendo desenvolvidas pela funcionária beneficiária , somente sendo suspensão se não houver necessidade formal na atividade antes declinada.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor imediatamente e deve ter publicidade através de afixação no átrio da Câmara e no lugar de costume; cientes todos os Senhores Vereadores presentes e expedindo-se a competente portaria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 09 de Setembro de 2002.


NORMA SUELI PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE


INÁCIO POVAZ FILHO
VICE -PRESIDENTE


PATRÍCIA KREMER
1ª SECRETÁRIA


JUCELI RUTHS
2º SECRETÁRIO